

RETIFICAÇÃO - EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2022 – MESTRADO E DOUTORADO

VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital **Suplementar** de seleção 2022 – Mestrado e Doutorado - nos seguintes termos:

Onde se lê:

5. DO PROCESSO SELETIVO - NÍVEL MESTRADO

5.4 - 3ª. ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE apresentado, de caráter **classificatório**, onde será avaliada a produção profissional (artigos, patentes, capítulo de livro e resumos); estágios e experiência profissional; cursos extracurriculares; cursos de pós-graduações *lato* e *stricto sensu*; participações em eventos; prêmios e distinções universitárias dentre outros itens indicados no BAREMA, que será disponibilizado na página web do Programa em até 72 (setenta e duas horas) antes do início do processo seletivo.

5.5 - 4ª ETAPA: ENTREVISTA, de caráter **apenas classificatório**. Esta etapa ocorrerá simultaneamente à análise dos currículos. As entrevistas serão realizadas presencialmente, a depender das normas de segurança estipuladas pela UFMG durante a pandemia de COVID-19, ou em sistema de comunicação remota, por meio de programa/aplicativo que permita o modo de videoconferência. As entrevistas acontecerão no dia **11 (onze) de março de 2022** (sexta-feira) em horário pré-agendado, divulgado na página web do programa. O candidato deverá se conectar no programa/aplicativo, juntamente com a banca avaliadora para prosseguimento da entrevista. O Programa/Aplicativo a ser utilizado será informado aos candidatos com antecedência no site do PPG em Genética. É indispensável a indicação no ato da inscrição do endereço eletrônico (e-mail) e um número de telefone celular para comunicação. Em caso de instabilidade de conexão com a internet ou queda do sinal da conexão a entrevista poderá ser retomada posteriormente. Nesta etapa serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%), e a capacidade de síntese (20%) do candidato.

5.6 Os resultados da 3ª e 4ª Etapa serão divulgados simultaneamente, junto com o resultado final.

Leia-se:

5. DO PROCESSO SELETIVO - NÍVEL MESTRADO

5.4 - 3ª. ETAPA: Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, seguida de arguição oral sobre conhecimentos pertinentes à área de Genética e experiência acadêmica e profissional do candidato, de caráter eliminatório e classificatório. A esta etapa será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, computada pela média ponderada das notas da análise de *curriculum vitae*, com peso 1 (um), histórico escolar, com peso 1 (um) e da arguição oral, com peso 2 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta etapa será eliminado do Processo de Seleção.

5.4.1. Na análise do *curriculum vitae* apresentado serão avaliadas a produção profissional (artigos, patentes, capítulo de livro e resumos); estágios e experiência profissional; cursos extracurriculares; cursos de pós-graduações *lato* e *stricto sensu*; participações em eventos; prêmios e distinções universitárias dentre outros itens indicados no barema. O barema será disponibilizado na página web do Programa em até 72 (setenta e duas horas) antes do início do processo seletivo.

5.4.2. Na análise do histórico escolar serão avaliados os conceitos (notas) obtidos e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas. Este item valerá 100 pontos.

5.4.3. Na arguição oral cada candidato fará uma descrição sucinta da área na qual pretende realizar sua pesquisa e sua trajetória acadêmica e profissional, incluindo eventual mestrado, estágios, iniciação científica ou tecnológica, monitorias, bolsas e outras atividades pertinentes, sendo arguido pela Comissão de Seleção sobre fundamentos em Genética ou da área de concentração pretendida e dos temas abordados nessas atividades. Este item valerá 100 pontos e serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%) e a capacidade de síntese (20%) do candidato. Nesta etapa também se fará confirmação ou retificação de dados do currículo e histórico.

5.4.4. Esta etapa poderá ser realizada presencialmente, a depender das normas de segurança estipuladas pela UFMG durante a pandemia de COVID-19, ou em sistema de comunicação remota, por meio de programa/aplicativo que permita o modo de videoconferência. O Programa/Aplicativo a ser utilizado será informado aos candidatos com antecedência no site do PPG em Genética. Esta etapa ocorrerá no dia **11 (onze) de março de 2022** (sexta-feira) em horário pré-agendado, divulgado na página web do programa. O candidato deverá se conectar no programa/aplicativo, juntamente com a banca avaliadora para prosseguimento da entrevista. É indispensável a indicação no ato da inscrição do endereço eletrônico (e-mail) e um

número de telefone celular para comunicação. Em caso de instabilidade de conexão com a internet ou queda do sinal da conexão a entrevista poderá ser retomada posteriormente.

5.4.5. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

Onde se lê:

9. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

9.1 O resultado final dos candidatos que participaram de todas as etapas será obtido calculando-se a média aritmética ponderada das seguintes avaliações: i) Doutorado: análise curricular, avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita e apresentação oral do projeto seguida de arguição, que terão pesos - 2 (dois), 1 (um), 2 (dois), respectivamente; ii) Mestrado: *curriculum vitae* apresentado, prova de Genética e entrevista, que terão peso 1 (um), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente.

9.6 Em caso de empate, o desempate será efetuado pela nota da etapa de Análise Curricular. Se o empate persistir, será analisada a pontuação na entrevista (Mestrado)/análise de anteprojeto (Doutorado). Se, ainda assim persistir o empate, o desempate ocorrerá por critério etário (os mais velhos serão melhor classificados em relação aos mais novos).

Leia-se:

9.1 O resultado final dos candidatos que participaram de todas as etapas será obtido calculando-se a média aritmética ponderada das seguintes avaliações: i) Doutorado: análise curricular, avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita e apresentação oral do projeto seguida de arguição, que terão pesos - 2 (dois), 1 (um), 2 (dois), respectivamente; ii) Mestrado: Prova de Genética e **Análise de curriculum vitae/histórico escolar seguida de arguição oral**, que terão peso 2 (dois) e 1 (um), respectivamente.

9.6 Em caso de empate, o desempate será efetuado pela nota da etapa de Análise Curricular (Doutorado) e Análise de curriculum vitae/histórico escolar seguida de arguição oral (Mestrado). Se o empate persistir, será analisada a pontuação na prova de Genética (Mestrado) e Análise de anteprojeto (Doutorado). Se, ainda assim persistir o empate, o desempate ocorrerá por critério etário (os mais velhos serão melhor classificados em relação aos mais novos).

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2022.

Prof. Dr. Frederico Marianetti Soriani

Coordenador do PPG em Genética/ICB/UFMG